



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 162/2026, de 09/10/2026

EXTRATO DE ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc9a7c2a4e6aca>



EXTRATO DE ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Camaquã torna público: Extrato de Ata da Concorrência Eletrônica: Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 16/2026, Processo nº 1333/2026. Órgão Gerenciador: Município de Camaquã – RS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BAIROS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202639510004, INDICADA PELO EX.MO SR. DEPUTADO FEDERAL DANIEL TRZECIAK, sendo adjudicado os seguintes trechos para as empresas:

TRECHO 01: RUA ALEGRETE, TRECHO ENTRE O BECO JOÃO PINTO E RUA ARLINDO CARDOSO – BAIRRO MARIA DA GRAÇA; HD ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 51.624.058/0001-47, no valor total de: R\$ 108.000,00.

TRECHO 02: RUA ALICE BAUGARTEN PADILHA, TRECHO ENTRE AS RUAS GUANABARA E TRÊS DE OUTUBRO – BAIRRO OLARIA; HD ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 51.624.058/0001-47, no valor total de: R\$ 82.000,00.

TRECHO 03: RUA AMADO PERES, TRECHO ENTRE AS RUAS DR. ROSINHA E APOLINÁRIO PAVÃO – BAIRRO CENTENÁRIO; HD ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 51.624.058/0001-47, no valor total de: R\$ 83.000,00.

TRECHO 04: RUA AMADO PERES, TRECHO ENTRE AS RUAS APOLINÁRIO PAVÃO E SETE DE SETEMBRO – BAIRRO CENTENÁRIO; M7 CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 12.277.915/0001-28, no valor total de: R\$ 92.900,00.

TRECHO 05: RUA BAGÉ, TRECHO ENTRE AS RUAS TUPANCIRETÃ E MONTENEGRO – BAIRRO VIÉGAS; HD ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 51.624.058/0001-47, no valor total de: R\$ 247.000,00.

TRECHO 06: RUA DOM FELICIANO, TRECHO ENTRE A RUA ENCRUZILHADA E AV. NESTOR DE MOURA JARDIM – BAIRRO MARIA DA GRAÇA; HD ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 51.624.058/0001-47, no valor total de: R\$ 163.000,00.

TRECHO 07: RUA DR. ROSINHA, TRECHO ENTRE AS RUAS OTÁVIO JOB E GUADALAJARA – BAIRRO SÃO JOÃO; HD ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 51.624.058/0001-47, no valor total de: R\$ 269.000,00.

TRECHO 08: TRECHOS CONFLUENTES COMPOSTOS PELAS RUAS: RUA ASSIS BRASIL, TRECHO ENTRE A RUA AMARO LOPES ATÉ O FINAL (SENTIDO NORTE), RUA GARIBALDI, TRECHO ENTRE A RUA AMARO LOPES E ALAMEDA ARMANDO FLORENTINO SPEROTTO E A ALAMEDA ARMANDO FLORENTINO SPEROTTO, TRECHO ENTRE AS RUAS GARIBALDI E ASSIS BRASIL – BAIRRO DONA TEREZA; INNOVATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 55.235.512/0001-29, no valor total de: R\$ 375.740,65.

TRECHO 09: RUA OTÁVIO JOB, TRECHO ENTRE AS RUAS JULIO DE CASTILHOS E ANITA GARIBALDI – BAIRRO HÍPICO; HD ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 51.624.058/0001-47, no valor total de: R\$ 139.800,00.

TRECHO 10: RUA PARAÍBA, TRECHO ENTRE AS RUAS SOLEDADE E CRUZ ALTA – BAIRRO JARDIM; INNOVATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 55.235.512/0001-29, no valor total de: R\$ 91.667,70.

TRECHO 11: RUA SANTA CATARINA, TRECHO ENTRE AS RUAS FERNANDO FERRARI E DOM PEDRO SEGUNDO – BAIRRO SÃO JOSÉ; HD ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 51.624.058/0001-47, no valor total de: R\$ 98.962,50.

E TRECHO 12: RUA CEL. VIVALDINO MENDES, TRECHO ENTRE AS RUAS ASSIS BRAISL E INÁCIO XAVIER AZAMBUJA – BAIRRO DONA TEREZA; INNOVATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 55.235.512/0001-29, no valor total de: R\$ 102.887,92.

Esta publicação equivale à publicação da Ata, Adjudicação e Homologação. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7237, E-mail: licitacoes@smecam.com.br e Site: camaqua.atende.net **Abner dos Santos Dillmann – Prefeito Municipal.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc9a7c2a4e6aca>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28520/2026, de 02/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Portaria 6104/2026, de 08/10/2026

Nomear ANNA CAROLINA PERES BRASIL, para o cargo de Dentista, por motivo de aprovação em 2º (segundo) lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2024, a contar de 8 de outubro de 2026.

Portaria 6105/2026, de 08/10/2026

Nomear MAICON NAVA, para o cargo de Técnico Agrícola, por motivo de aprovação em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2024, a contar de 8 de outubro de 2026.

Portaria 6106/2026, de 08/10/2026

Nomear PLINIO NERY DE LIMA NETO, para o cargo de Técnico Agrícola, por motivo de aprovação em 2º (segundo) lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2024, a contar de 8 de outubro de 2026.

Portaria 6117/2026, de 09/10/2026

Demitir, a pedido, a servidora AMANDA MARTINS MATHIAS, matrícula nº 781395-1, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 14/10/2026.

Portaria 6118/2026, de 09/10/2026

Conceder 02 (dois) dias consecutivos de licença à servidora municipal MARIA ANDREA AFFELDT DE FREITAS, matrícula nº 31704-01, estatutária, operária, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, por motivo de falecimento de sua sogra, conforme a Certidão de Óbito nº 098905 01 55 2026 4 00096 177 0021416 19 do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Camaquã/RS, a contar de 01/10/2026.

Portaria 6119/2026, de 09/10/2026

Destituir do cargo de Secretária Especial de Governo a servidora municipal NILZIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 66273, lotada na Secretaria Especial de Governo, a contar de 13/10/2026.

Portaria 6120/2026, de 09/10/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 4701, de 20 de agosto de 2024, que alterou de D para E a classe do servidor municipal JOSE RENILDO DOS SANTOS, matrícula nº 53040/02, Gari, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, de acordo com a Lei

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc9a7c24e6aca>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Complementar nº 173/2020, a contar de 05/07/24, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Alterar de D para E a classe do servidor municipal JOSE RENILDO DOS SANTOS, matrícula nº 53040/02, Gari, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 01/12/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026."

Portaria 6121/2026, de 09/10/2026

Nomear VITOR SANTOS DE AZAMBUJA como Secretário Especial de Governo, a contar de 13/10/2026.

Portaria 6122/2026, de 09/10/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 4675/2024 e 7060/2025.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 4675, de 20 de agosto de 2024, que concedeu o 10º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSE RENILDO DOS SANTOS, matrícula nº 53040-02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período de 01/04/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 03/11/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 04/11/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 10º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSE RENILDO DOS SANTOS, matrícula nº 53040-02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período de 01/04/2018 a 31/03/2021, a contar de 01/04/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 7060, de 28 de novembro de 2025, que concedeu o 11º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSE RENILDO DOS SANTOS, matrícula nº 53040, gari, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período de 04/11/2022 a 03/11/2025, a contar de 04/11/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 11º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSE RENILDO DOS SANTOS, matrícula nº 53040, gari, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período de 01/04/2021 a 31/03/2024, a contar de 01/04/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc9a7c2a4e6aca>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28520, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 817.800,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 817.800,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.2003	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	R\$ 60.000,00
02.001.0004.0122.0010.2003	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	15000001	R\$ 10.000,00
03.001.0004.0122.0010.1005	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 2.000,00
05.001.0012.0122.0046.2022	33390460000000000000 Auxílio-alimentação	15000020	R\$ 65.800,00
06.001.0010.0122.0010.2047	33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000040	R\$ 50.000,00
06.001.0010.0301.0033.2048	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000040	R\$ 50.000,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33190130000000000000 Obrigações patronais	15000001	R\$ 800,00
10.001.0013.0391.0054.2080	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 10.000,00
10.001.0013.0392.0054.2081	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 2.100,00
10.001.0013.0392.0054.2081	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 32.400,00
10.001.0013.0392.0054.2082	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 8.000,00
10.001.0013.0392.0054.2081	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R\$ 14.700,00
02.001.0004.0122.0010.2098	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	R\$ 100.000,00
11.001.0015.0451.0069.1035	34490300000000000000 Material de consumo	25000001	R\$ 150.000,00
11.001.0015.0452.0058.2088	33390300000000000000 Material de consumo	25000001	R\$ 162.000,00
11.001.0015.0452.0058.2088	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R\$ 47.000,00
11.001.0004.0122.0010.2086	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R\$ 53.000,00
		Total:	R\$ 817.800,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.2003	33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	15000001	R\$ 10.000,00





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28521/2026, de 04/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/jc9a7c2a4e6aca>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28521, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 1.579.000,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.579.000,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.001.0012.0361.0028.2023	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000020	R\$ 250.000,00
05.001.0012.0361.0047.2024	33390300000000000000 Material de consumo	15000020	R\$ 260.000,00
05.001.0012.0361.0047.2024	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000020	R\$ 395.000,00
05.001.0012.0365.0051.2028	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000020	R\$ 20.000,00
05.004.0027.0812.0103.2044	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 25.000,00
07.001.0008.0245.0029.2062	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 35.000,00
07.001.0008.0245.0030.2063	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 37.000,00
09.001.0004.0122.0010.2076	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 10.000,00
09.001.0026.0782.0069.2077	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 173.000,00
09.001.0026.0782.0069.2077	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 100.000,00
10.001.0013.0392.0054.2081	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 6.000,00
11.001.0015.0452.0058.2088	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 213.000,00
11.001.0017.0512.0061.2091	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 20.000,00
12.001.0004.0122.0010.2093	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 3.000,00
12.001.0004.0122.0010.2093	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 12.000,00
12.001.0018.0541.0063.2094	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 20.000,00
		Total:	R\$ 1.579.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.1003	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 6.000,00
99.099.0099.0999.9999.9099	39999990000000000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	15000001	R\$ 1.573.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

		Total:	R\$ 1.579.000,00
--	--	--------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p088f5628a9e6a1ca>



ALINE DA SILVA FLORES
09/10/2026 08:28:30

Assinatura digital avançada.



ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/10/2026 08:26:44

Assinatura digital avançada.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28522/2026, de 04/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc9a7c2a4e6aca>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28522, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 34.210,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.210,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.004.0027.0812.0103.2045	33390310000000000000 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000001	R\$ 3.000,00
06.002.0010.0301.0033.2049	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	16054504	R\$ 6.000,00
10.001.0013.0391.0054.2080	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 600,00
10.002.0013.0391.0054.1033	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	17591219	R\$ 6.610,00
05.001.0012.0361.0047.1009	34490510000000000000 Obras e instalações	15001020	R\$ 18.000,00
		Total:	R\$ 34.210,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.004.0004.0122.0010.2043	33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	R\$ 3.000,00
06.002.0010.0302.0034.2052	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16054504	R\$ 6.000,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 600,00
10.002.0013.0391.0054.1033	34490510000000000000 Obras e instalações	17591219	R\$ 2.000,00
10.002.0013.0392.0054.2085	33390300000000000000 Material de consumo	17591219	R\$ 1.610,00
10.002.0013.0392.0054.2085	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17591219	R\$ 3.000,00
05.001.0012.0365.0051.1011	34490510000000000000 Obras e instalações	15001020	R\$ 15.000,00
05.001.0012.0365.0051.1011	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15001020	R\$ 3.000,00
		Total:	R\$ 34.210,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 09:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p688972a48478c6>



ALINE DA SILVA FLORES
09/10/2026 10:05:15

Assinatura digital avançada.



ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/10/2026 09:26:08

Assinatura digital avançada.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28523/2026, de 08/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, proveniente do excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc9a7c2a4e6aca>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28523, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente do excesso de arrecadação.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.301,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.003.0012.0361.0028.2036	33390300000000000000 Material de consumo	15521003	R\$ 100.000,00
05.003.0012.0365.0028.2038	33390300000000000000 Material de consumo	15521003	R\$ 85.301,00
10.001.0013.0392.0054.2082	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17190000	R\$ 15.000,00
08.001.0020.0606.0074.1027	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	17061008	R\$ 20.000,00
		Total:	R\$ 220.301,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.



ALINE DA SILVA FLORES
09/10/2026 08:28:30
Assinatura digital avançada.



ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/10/2026 08:26:44
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt9a862d4ef86a3a>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28526/2026, de 09/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/jpc9a7c2a4e6aca>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28526, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 1.714.095,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.714.095,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
04.001.0004.0123.0010.1007	3449052000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 1.200,00
05.001.0012.0122.0046.2022	3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000020	R\$ 13.000,00
05.002.0012.0361.0047.2024	3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15400070	R\$ 1.500.000,00
05.004.0027.0812.0103.2045	3339031000000000000 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000001	R\$ 18.000,00
06.002.0010.0301.0033.2049	3339034000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	16054504	R\$ 35.000,00
09.001.0004.0122.0010.2076	3339008000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	R\$ 1.400,00
11.001.0004.0122.0010.2086	3339030000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 8.835,00
11.001.0017.0512.0061.2091	3339030000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 860,00
16.001.0004.0122.0010.1047	3449052000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 2.800,00
03.001.0004.0122.0010.2015	3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R\$ 4.000,00
05.002.0012.0365.0051.2112	3319004000000000000 Contratação por tempo determinado	15401072	R\$ 10.000,00
05.002.0012.0365.0051.2112	3319016000000000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	15401072	R\$ 4.000,00
05.002.0012.0365.0051.2112	3319113000000000000 Contribuições patronais	15401072	R\$ 2.000,00
05.002.0012.0365.0051.2113	3319004000000000000 Contratação por tempo determinado	15401072	R\$ 25.000,00
05.002.0012.0367.0052.2114	3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15401072	R\$ 13.000,00
05.002.0012.0367.0052.2114	3319113000000000000 Contribuições patronais	15401072	R\$ 25.000,00
11.001.0015.0452.0067.2090	3339030000000000000 Material de consumo	17510000	R\$ 50.000,00
		Total:	R\$ 1.714.095,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.001.0012.0122.0046.1008	3449051000000000000 Obras e	15000020	R\$ 3.000,00





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p08167c34e76f8a2>



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 08:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p68a67c284e688a>



ALINE DA SILVA FLORES
09/10/2026 08:28:30

Assinatura digital avançada.



ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/10/2026 08:26:44

Assinatura digital avançada.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28530/2026, de 15/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/jc9a7c2a4e6aca>





Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 221.700,00.

DECRETA:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
04.001.0004.0123.0010.2019	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 5.000,00
05.004.0004.0122.0010.2043	33190160000000000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000001	R\$ 2.500,00
05.004.0004.0122.0010.2043	33191130000000000000 Contribuições patronais	15000001	R\$ 3.500,00
06.001.0010.0122.0010.2047	33191130000000000000 Contribuições patronais	15000040	R\$ 140.000,00
06.002.0010.0305.0036.2057	33190130000000000000 Obrigações patronais	16004502	R\$ 30.000,00
07.001.0008.0122.0010.2060	33390140000000000000 Diárias - civil	15000001	R\$ 200,00
10.002.0013.0391.0054.1033	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	17591219	R\$ 3.390,00
15.001.0004.0122.0010.2099	33190940000000000000 Indenizações e restituições trabalhistas	15000001	R\$ 4.610,00
15.001.0004.0122.0010.2099	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000001	R\$ 12.300,00
15.001.0006.0182.0023.2010	33390140000000000000 Diárias - civil	15000001	R\$ 200,00
05.002.0012.0365.0051.2112	33190940000000000000 Indenizações e restituições trabalhistas	15401072	R\$ 20.000,00
		Total:	R\$ 221.700,00

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
06.001.0010.0122.0010.2047	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000040	R\$ 140.000,00
06.002.0010.0305.0036.2057	33190040000000000000 Contratação por tempo determinado	16004502	R\$ 7.000,00
06.002.0010.0305.0036.2057	33190160000000000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	16004502	R\$ 2.000,00
06.002.0010.0305.0036.2057	33190940000000000000 Indenizações e restituições trabalhistas	16004502	R\$ 21.000,00
10.002.0013.0392.0054.2085	33390300000000000000 Material de consumo	17591219	R\$ 3.390,00
15.001.0004.0122.0010.2099	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 17.700,00
16.001.0004.0122.0010.2103	33191130000000000000 Contribuições patronais	15000001	R\$ 6.000,00
15.001.0006.0182.0023.2010	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	R\$ 4.610,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pdf/Sala2026-09-09>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28533/2026, de 17/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/jpc9a7c2a4e6aca>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28533, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 1.667.022,15.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.667.022,15, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.2003	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 48.000,00
02.001.0004.0122.0010.2006	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 9.882,15
05.002.0012.0361.0047.2024	33190040000000000000 Contratação por tempo determinado	15400070	R\$ 400.000,00
05.002.0012.0361.0047.2024	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15400070	R\$ 412.000,00
05.002.0012.0361.0047.2024	33191130000000000000 Contribuições patronais	15400070	R\$ 300.000,00
07.001.0008.0122.0010.2060	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 3.500,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000001	R\$ 3.850,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R\$ 3.170,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	15000001	R\$ 1.070,00
10.001.0013.0392.0054.2081	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 134.740,00
11.001.0015.0451.0069.1035	34490300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 200.000,00
11.001.0015.0451.0069.1035	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R\$ 65.000,00
11.001.0004.0122.0010.2086	33390930000000000000 Indenizações e restituições	15000001	R\$ 55.810,00
05.002.0012.0361.0047.2111	33190160000000000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	15401072	R\$ 12.000,00
05.002.0012.0365.0051.2112	33190160000000000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	15401072	R\$ 3.000,00
05.002.0012.0365.0051.2112	33190940000000000000 Indenizações e restituições trabalhistas	15401072	R\$ 15.000,00
	Total:		R\$ 1.667.022,15

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.002.0012.0365.0051.2026	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15400070	R\$ 812.000,00
05.002.0012.0365.0051.2027	33191130000000000000 Contribuições patronais	15400070	R\$ 330.000,00





13.001.0028.0846.0000.0003	34590910000000000000 Sentenças judiciais	15000001	R\$ 142.830,00
99.099.0099.0999.9999.9099	39999990000000000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	15000001	R\$ 382.192,15
		Total:	R\$ 1.667.022,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa857c72aef8686a>



Assinatura digital avançada.



Assinatura digital avançada.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28534/2026, de 18/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc9a7c2a4e6aca>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28534, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 945.000,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 945.000,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.001.0012.0122.0046.2022	33390460000000000000 Auxílio-alimentação	15000020	R\$ 654.000,00
06.001.0010.0301.0033.2048	33390320000000000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000040	R\$ 100.000,00
08.001.0020.0122.0010.2071	33390140000000000000 Diárias - civil	15000001	R\$ 7.000,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	15000001	R\$ 900,00
15.001.0004.0122.0010.2099	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	R\$ 90.000,00
15.001.0004.0122.0010.2099	33190130000000000000 Obrigações patronais	15000001	R\$ 30.000,00
15.001.0004.0122.0010.2099	33191130000000000000 Contribuições patronais	15000001	R\$ 21.000,00
15.001.0006.0182.0023.2010	33191130000000000000 Contribuições patronais	15000001	R\$ 34.100,00
15.001.0006.0182.0023.2010	33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	R\$ 8.000,00
		Total:	R\$ 945.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.003.0012.0122.0046.2022	33390460000000000000 Auxílio-alimentação	15000001	R\$ 654.000,00
06.001.0010.0302.0034.2052	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000040	R\$ 100.000,00
08.001.0020.0122.0010.2071	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 7.000,00
10.001.0023.0695.0094.2083	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 900,00
12.001.0004.0122.0010.2093	33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	R\$ 2.000,00
15.001.0006.0182.0023.2010	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	R\$ 175.100,00
15.001.0006.0182.0023.2010	33390140000000000000 Diárias - civil	15000001	R\$ 1.000,00
15.001.0006.0182.0023.2010	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 4.000,00
15.001.0006.0182.0023.2010	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 1.000,00
		Total:	R\$ 945.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 08:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe88a7a8da#667ca>



ALINE DA SILVA FLORES
09/10/2026 08:28:30

Assinatura digital avançada.



ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/10/2026 08:26:44

Assinatura digital avançada.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28536/2026, de 21/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/jc9a7c2a4e6aca>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28536, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 1.028.341,41.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.028.341,41, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.001.0012.0122.0046.2022	33390460000000000000 Auxílio-alimentação	15000020	R\$ 591.991,26
05.001.0012.0361.0047.2024	33190040000000000000 Contratação por tempo determinado	15000020	R\$ 2.000,00
05.001.0012.0361.0047.2024	33190160000000000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000020	R\$ 4.600,00
05.001.0012.0365.0051.2026	33190940000000000000 Indenizações e restituições trabalhistas	15000020	R\$ 21.700,00
05.001.0012.0367.0052.2031	33191130000000000000 Contribuições patronais	15000020	R\$ 88.100,00
06.002.0010.0301.0033.2050	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16044500	R\$ 50.000,00
06.002.0010.0301.0033.2050	33190130000000000000 Obrigações patronais	16214090	R\$ 40.000,00
12.001.0004.0122.0010.2093	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R\$ 8.710,00
12.001.0004.0122.0010.2093	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	15000001	R\$ 890,00
10.001.0013.0392.0054.2081	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R\$ 9.780,00
10.001.0013.0392.0054.2081	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	15000001	R\$ 700,00
06.002.0010.0301.0033.2048	33390300000000000000 Material de consumo	26004504	R\$ 5.135,19
08.001.0020.0606.0074.1027	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	27063110	R\$ 47.629,51
05.002.0012.0361.0047.2024	33320930000000000000 Indenizações e restituições	15400031	R\$ 11.000,00
05.004.0027.0812.0103.2045	33360450000000000000 Subvenções econômicas	15000001	R\$ 99.000,00
07.002.0008.0245.0029.2065	33390300000000000000 Material de consumo	16613201	R\$ 1.000,00
07.002.0008.0245.0029.2065	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16613201	R\$ 19.081,00
07.002.0008.0245.0029.2065	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	16613201	R\$ 1.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16613201	R\$ 25.024,45
07.002.0008.0245.0030.2067	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	16613201	R\$ 1.000,00
		Total:	R\$ 1.028.341,41

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito





Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.002.0012.0361.0028.2023	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15400031	R\$ 10.000,00
05.002.0012.0361.0047.2032	33390140000000000000 Diárias - civil	15400031	R\$ 1.000,00
05.003.0012.0122.0046.2022	33390460000000000000 Auxílio-alimentação	15000001	R\$ 591.991,26
05.004.0027.0812.0103.2045	33350410000000000000 Contribuições	15000001	R\$ 99.000,00
06.002.0010.0301.0033.2050	33190940000000000000 Indenizações e restituições trabalhistas	16044500	R\$ 50.000,00
06.002.0010.0301.0033.2050	33190940000000000000 Indenizações e restituições trabalhistas	16214090	R\$ 20.000,00
06.002.0010.0301.0033.2050	33191130000000000000 Contribuições patronais	16214090	R\$ 20.000,00
12.001.0018.0541.0063.2094	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 20.080,00
13.001.0028.0846.0000.0003	34590910000000000000 Sentenças judiciais	15000001	R\$ 116.400,00
06.002.0010.0301.0033.2048	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26004504	R\$ 5.135,19
11.001.0015.0451.0069.1035	34490510000000000000 Obras e instalações	27063110	R\$ 47.629,51
07.002.0008.0245.0029.2065	33390300000000000000 Material de consumo	16611251	R\$ 1.000,00
07.002.0008.0245.0029.2065	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16611251	R\$ 19.081,00
07.002.0008.0245.0029.2065	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	16611251	R\$ 1.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16611251	R\$ 25.024,45
07.002.0008.0245.0030.2067	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	16611251	R\$ 1.000,00
		Total:	R\$ 1.028.341,41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.



ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/10/2026 08:26:44

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 08:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/6987e734ef631a2a>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28538/2026, de 23/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/jc9a7c2a4e6aca>





Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 1.641.650.00.

DECRETA:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.2003	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 6.220,00
03.001.0004.0122.0010.2015	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 8.000,00
03.001.0004.0122.0010.2015	33390350000000000000 Serviços de consultoria	15000001	R\$ 25.900,00
03.001.0004.0122.0010.2015	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 68.900,00
05.001.0012.0122.0046.2022	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000020	R\$ 105.000,00
05.003.0012.0361.0047.1009	34490510000000000000 Obras e instalações	15501070	R\$ 25.000,00
05.003.0012.0361.0028.2036	33390300000000000000 Material de consumo	15501070	R\$ 19.050,00
07.001.0008.0122.0010.2060	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 1.900,00
11.001.0004.0122.0010.2086	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 1.680,00
05.002.0012.0361.0047.2111	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15401072	R\$ 860.000,00
05.002.0012.0361.0047.2111	33191130000000000000 Contribuições patronais	15401072	R\$ 520.000,00
		Total:	R\$ 1.641.650,00

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.002.0012.0361.0047.2025	33190040000000000000 Contratação por tempo determinado	15400070	R\$ 380.000,00
05.002.0012.0361.0047.2025	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15400070	R\$ 1.000.000,00
05.003.0012.0361.0047.1009	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15501070	R\$ 25.000,00
05.003.0012.0365.0051.1011	34490510000000000000 Obras e instalações	15501070	R\$ 10.000,00
05.003.0012.0365.0051.1011	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15501070	R\$ 9.050,00
13.001.0028.0843.0000.0002	33290210000000000000 Juros sobre a dívida por contrato	15000001	R\$ 217.600,00
		Total:	R\$ 1.641.650,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 08:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe8a7d82a6e07f0a>



ALINE DA SILVA FLORES
09/10/2026 08:28:30

Assinatura digital avançada.



ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/10/2026 08:26:44

Assinatura digital avançada.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28540/2026, de 28/09/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 500.000,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 EM: 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc9a7c2a4e6aca>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28540, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 500.000,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
14.001.0009.0272.0132.2108	33190010000000000000 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	18000000	R\$ 500.000,00
		Total:	R\$ 500.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
14.001.0009.0122.0132.2108	33190010000000000000 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	18000000	R\$ 50.203,96
14.001.0009.0122.0132.2108	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18000000	R\$ 60.014,82
14.001.0009.0272.0132.2108	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	18000000	R\$ 389.781,22
		Total:	R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração



ALINE DA SILVA FLORES
Assinatura digital avançada.
08:28:30



ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Assinatura digital avançada.
09/10/2026 08:26:44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 08:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc6827dca889@taca>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1011 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28542/2026, de 30/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc9a7c2a4e6aca>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28542, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 881.840,60.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 881.840,60, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.2003	33190130000000000000 Obrigações patronais	15000001	R\$ 30.000,00
02.001.0004.0122.0010.2003	33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	R\$ 3.800,00
03.001.0004.0122.0010.2015	33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	R\$ 10.000,00
05.001.0012.0122.0046.2022	33390300000000000000 Material de consumo	15000020	R\$ 20.000,00
05.001.0012.0361.0047.2024	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000020	R\$ 25.000,00
05.001.0012.0365.0051.2028	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000020	R\$ 20.000,00
05.004.0027.0812.0103.2044	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 15.000,00
05.004.0027.0812.0103.2045	33390310000000000000 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000001	R\$ 7.000,00
05.004.0027.0812.0103.2045	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 11.000,00
11.001.0017.0512.0064.2092	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 260.000,00
15.002.0026.0782.0069.2102	33390300000000000000 Material de consumo	17591129	R\$ 50.000,00
15.002.0026.0782.0069.2102	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17591129	R\$ 50.000,00
06.002.0010.0301.0033.2050	33190130000000000000 Obrigações patronais	26214090	R\$ 20.000,00
09.001.0026.0782.0069.2078	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R\$ 60.000,00
05.001.0012.0361.0047.2024	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15001020	R\$ 20.000,00
07.002.0008.0245.0029.2065	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16613201	R\$ 32.919,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16613201	R\$ 5.600,00
06.001.0010.0301.0033.2048	33390300000000000000 Material de consumo	25000040	R\$ 241.521,60
		Total:	R\$ 881.840,60

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
----------------------	--------------------	------------------	-------



